Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

DECRETO N°D/3.135/2.014, de 20 de outubro de 2.014.

"CONCEDE EXONERAÇÃO POR PEDIDO AO SERVIDOR ROBERTO ALBARA"

Publicado o presente ato em: 20/10/2014, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 37, II da C.F., combinado com a Legislação Municipal Vigente,

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado por pedido, por motivo da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), o Servidor **ROBERTO ALBARA,** ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Motorista de Ônibus, Nível 07, Referência "B", da Tabela V, cargos de provimento efetivo, Grupo Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com os vencimentos na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do requerimento protocolado sob o n° 281/2.014, folha 54, livro 004, de 20/10/2.014, com os direitos decorrentes da aplicação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Castello Branco - SC.

Art.2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco - SC, em 20 de outubro de 2.014.

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado o presente DECRETO em 20/10/2.014, na forma da Lei Orgânica Municipal.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.